

ÍNDICE

BAHIA	3
ANGICAL / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	3
ENTRE RIOS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECIO MACHADO DE ALMEIDA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECIO MACHADO DE ALMEIDA	5
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	6
REMANSO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA	7
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS RODRIGUES, ANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	7
SERRINHA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVANI CORDEIRO DE LIMA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVANI CORDEIRO DE LIMA	9
UTINGA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HÉLDER TEIXEIRA LEITE	10
RIO DE JANEIRO	10
ITAGUAÍ / RJ	10
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUGO MONTEIRO BEDFORD	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, ELIANA DE CARVALHO MACHADO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS NERY RODRIGUES, SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES	12
NITEROI / RJ	12
15º OFÍCIO DE NITEROI	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELI MARIA BRAGANÇA SOARES	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO	13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES ALVES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, ELAINE LOUREIRO JORDÃO	14

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANGICAL/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pâmela Ferreira Lissner, Oficiala do Registro de Imóveis de Angical/BA, na forma da lei, etc.. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/11/2018, o requerimento pelo qual **ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, casado, RG nº. 01.174.901-64 SSP/BA e CPF nº. 062.298.595-72, e **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, casada, RG nº. 02.419.923-03 e CPF n. 122.640.255-68, ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Roskilde Silva, n. 335, Centro. Angical/BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 8232 de 20/11/2018, do imóvel urbano constante do LOTE URBANO Nº 01, medindo área (m²): 247,00; Perímetro (m): 69,20, situado na Rua Roskilde Silva, n. 56, Centro. Angical/BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180107164. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste cinte de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DECIO MACHADO DE ALMEIDA

Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios - Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber, aos confrontantes não identificados, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 14/06/2019, requerimento pelo qual o SR. **DECIO MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, nascido em 03/06/1942, portador do RG nº 02.691.354-21 SSP-BA e CPF nº 083.429.385-49, casado em 25/02/1982, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, do lar, nascida em 04/05/1947, portadora da Carteira de Identidade de nº 127.440.9683 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.533.915-29, residentes e domiciliados em Pimenteira, Zona Rural de Entre rios-Ba, CEP.: 48.180-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 134393 de 14/06/2019 neste Cartório, do imóvel RURAL, situado no lugar denominado "Povoado de Pimenteira", medindo 45 hectares. O imóvel não possui matrícula neste cartório sendo obtidas as suas confrontações e dimensões do **MEMORIAL DESCRITIVO** a seguir: Imóvel: **SÍTIO MONTE ALEGRE II**. Região: **PIMENTEIRA**; Município: **Entre Rios**. UF: **BA**. **ÁREA DO IMÓVEL**: 45,30 hectares OU 103,99 Tarefas. **PERÍMETRO**: 6.896,40 M. **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, que tem como confrontante o próprio proprietário desta Sr. **Décio Machado Almeida**, por uma extensão de 1.529,95 m até o vértice V02 de coordenadas N: 8.685.964,105 e E: 594.878,415, onde deflete a esquerda em direção ao Leste confrontando ainda com ele mesmo por 84,97 m até o vértice V03 de coordenadas N: 8.685.964,085 e E: 594.963,386 onde deflete a direita em direção ao sul confrontando agora com o Sr. **Luiz Valter Rocha Almeida** por 244,96 m até o vértice V04 de coordenadas N: 8.685.719,735 e E: 594.946,065, sendo que deste vértice passando pelos vértices V05 de coordenadas N: 8.685.706,023 e E: 594.945,804, pelo vértice V06 de coordenadas N: 8.685.172,430 e E: 594.909,169, pelo vértice V07 de coordenadas N:

8.684.630,776 e E: 594.868,698, pelo vértice V08 de coordenadas N:8.684.270,667 e E: 594.842,302 e pelo vértice V09 de coordenadas N: 8.684.244,798 e E: 594.842,410, tem como único confrontante em toda essa extensão que totaliza 1.504,20 m, com o Sr. Luiz Valter Rocha Almeida, neste ponto deflete a direita em direção ao Oeste por 25,53 m fazendo confrontações com o rio Inhambupe, até o vértice V10 de coordenadas N: 8.684.248,711 e E: 594.817,183 e segue por 24,33 m até o vértice V11 de coordenadas N: 8.684.239,267 e E: 594.794,766, mais 42,92 m passando pelo vértice V12 de coordenadas N: 8.684.224,696 e E: 594.754,395, mais 57,79 m passando pelo vértice V13 de coordenadas N: 8.684.212,949 e E: 594.697,813, seguindo ainda por mais 29,28 m até o vértice V14 de coordenadas N: 8.684.224,148 e E: 594.670,762 e, por mais 25,26 m finaliza o percurso onde confronta com o rio Inhambupe no vértice V15 de coordenadas N: 8.684.233,225 e E: 594.647,193, neste ponto ele deflete a direita em direção ao norte por 364,95 m confrontando com terras de Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar até o vértice V16 de coordenadas N: 8.684.596,526 e E: 594.681,806, segue ainda confrontando com Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar por 186,09 m até o vértice V17 de coordenadas N: 8.684.781,935 e E: 594.697,742, segue ainda em linha reta por 247,29 m até o vértice V18 de coordenadas N: 8.685.028,376 e E: 594.718,227, por mais 305,98 m passa pelo vértice V19 de coordenadas N: 8.685.332,618 e E: 594.750,764, seguindo por mais 4,98 m passando pelo vértice V20 de coordenadas N: 8.685.334,844 e E: 594.746,306, neste trecho faz confrontações com terras do Sr. José Antônio de Souza por 283,89 m até o vértice V21 de coordenadas N: 868.5617,996 e E: 594.766,813, onde por 191,47 m, passa a fazer confrontações com terras da Sra Maria das Graças Jacinta dos Santos, até encontrar o vértice V22 de coordenadas N: 8.685.808,946 e E: 594.780,899 e, depois de 24,88 m faz confrontação com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso até o vértice V23 de coordenadas N: 8.685.833,725 e E: 594.778,690, seguindo ainda em linha reta por 1.643,52 m continua a confrontar com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, até atingir o vértice V24 de coordenadas N: 8.687.473,076 e E: 594.895,680, ponto este que o limite deflete a direita em direção ao Leste confrontando com terras da Fazenda Massaranduba, até fechar com o vértice V01 de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, ponto este que deu início a tal descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 39 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: X Y X Y X Y 01 594.993,980 8.687.489,688 09 594.842,410 8.684.244,798 17 594.697,742 8.684.781,935 02 594.878,415 8.685.964,105 10 594.817,183 8.684.248,711 18 594.718,227 8.685.028,376 03 594.963,386 8.685.964,085 11 594.794,766 8.684.239,267 19 594.750,764 8.685.332,618 04 594.946,065 8.685.719,735 12 594.754,395 8.684.224,696 20 594.746,306 8.685.334,844 05 594.945,804 8.685.706,023 13 594.697,813 8.684.212,949 21 594.766,813 868.5617,996 06 594.909,169 8.685.172,430 14 594.670,762 8.684.224,148 22 594.780,899 8.685.808,946 07 594.868,698 8.684.630,776 15 594.647,193 8.684.233,225 23 594.778,690 8.685.833,725 08 594.842,302 8.684.270,667 16 594.681,806 8.684.596,526 24 594.895,680 8.687.473,076 01 594.993,980 8.687.489,688 CONFRONTAÇÕES: A LESTE: Partindo do vértice V01 no sentido horário em direção ao Sul, até o vértice V02 equidistantes 1.529,95 m, limitando-se com terras do próprio proprietário desta o Sr. Décio Machado de Almeida e do vértice V03, passando pelos vértices V04, V05, V06, V07, V08 até o vértice V09, por uma extensão total de 930,11 m, com terras do Sr. Luiz Valter Rocha Almeida. AO SUL: Partindo do vértice V09 no sentido Oeste, passando pelos vértices, V10, V11, V12, V13, V14 até o vértice V15 por uma extensão total de 155,29 m onde tem seu limite definido pelo rio Inhambupe. A OESTE: Partindo do vértice V15 no sentido Norte passando pelos vértices, V16, V17, V18, V19 e V20, por uma extensão total de 1.159,29 m, confrontando com terras do Sr. Joaquim Ruy Paulino Bacelar e, agora por 283,89 m com terras do Sr. José Antonio de Souza até o vértice V21, deste vértice por uma distância de 191,47 m passa a confrontar com terras da Sra. Maria das Graças Jacinta dos Santos, até o vértice V22 e finaliza este lado confrontando com terras do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, por uma extensão de 24,88 m até o vértice o V23 e por mais 1.643,52 m até fechar no vértice V24. AO NORTE: Partindo do vértice V24 no sentido Leste, por uma distância de 99,72 m até fechar com o vértice V01, confrontando aí com terras da Fazenda Massaranduba e do vértice V02 até o vértice V03 equidistantes em 85,00 m, confrontando com terras do mesmo proprietário desta o Sr. Décio. Responsável Técnico: Antônio Luiz da Silva, CREA/BA 051198594-0, ART BA20170154139, constando tais coordenadas em ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada no Livro 01; fls 20 a 23v, ordem 007, no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, ciente de

que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDA A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Advogado Assistente: LEANDRO COSTA FERREIRA, OAB/BA 47.764. Entre Rios, 25 de Julho de 2019. Oficiala/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DECIO MACHADO DE ALMEIDA**

Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios - Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 14/06/2019, requerimento pelo qual o SR. DECIO MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, agricultor, nascido em 03/06/1942, portador do RG nº 02.691.354-21 SSP-BA e CPF nº 083.429.385-49, casado em 25/02/1982, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, do lar, nascida em 04/05/1947, portadora da Carteira de Identidade de nº 127.440.9683 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.533.915-29, residentes e domiciliados em Pimenteira, Zona Rural de Entre rios-Ba, CEP.: 48.180-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 134393 de 14/06/2019 neste Cartório, do imóvel RURAL, situado no lugar denominado "Povoado de Pimenteira", medindo 45 hectares. O imóvel não possui matrícula neste cartório sendo obtidas as suas confrontações e dimensões do MEMORIAL DESCRITIVO a seguir: Imóvel: SÍTIO MONTE ALEGRE II. Região: PIMENTEIRA ; Município: Entre Rios. UF: BA. ÁREA DO IMÓVEL: 45,30 hectares OU 103,99 Tarefas. PERÍMETRO: 6.896,40 M. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, que tem como confrontante o próprio proprietário desta Sr. Décio Machado Almeida, por uma extensão de 1.529,95 m até o vértice V02 de coordenadas N: 8.685.964,105 e E: 594.878,415, onde deflete a esquerda em direção ao Leste confrontando ainda com ele mesmo por 84,97 m até o vértice V03 de coordenadas N: 8.685.964,085 e E: 594.963,386 onde deflete a direita em direção ao sul confrontando agora com o Sr. Luiz Valter Rocha Almeida por 244,96 m até o vértice V04 de coordenadas N: 8.685.719,735 e E: 594.946,065, sendo que deste vértice passando pelos vértices V05 de coordenadas N: 8.685.706,023 e E: 594.945,804, pelo vértice V06 de coordenadas N: 8.685.172,430 e E: 594.909,169, pelo vértice V07 de coordenadas N: 8.684.630,776 e E: 594.868,698, pelo vértice V08 de coordenadas N: 8.684.270,667 e E: 594.842,302 e pelo vértice V09 de coordenadas N: 8.684.244,798 e E: 594.842,410, tem como único confrontante em toda essa extensão que totaliza 1.504,20 m, com o Sr. Luiz Valter Rocha Almeida, neste ponto deflete a direita em direção ao Oeste por 25,53 m fazendo confrontações com o rio Inhambupe, até o vértice V10 de coordenadas N: 8.684.248,711 e E: 594.817,183 e segue por 24,33 m até o vértice V11 de coordenadas N: 8.684.239,267 e E: 594.794,766, mais 42,92 m passando pelo vértice V12 de coordenadas N: 8.684.224,696 e E: 594.754,395, mais 57,79 m passando pelo vértice V13 de coordenadas N: 8.684.212,949 e E: 594.697,813, seguindo ainda por mais 29,28 m até o vértice V14 de coordenadas N: 8.684.224,148 e E: 594.670,762 e, por mais 25,26 m finaliza o percurso onde confronta com o rio Inhambupe no vértice V15 de coordenadas N: 8.684.233,225 e E: 594.647,193, neste ponto ele deflete a direita em direção ao norte por 364,95 m confrontando com terras de Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar até o vértice V16 de coordenadas N: 8.684.596,526 e E: 594.681,806, segue ainda confrontando com Joaquim Ruy Pinheiro Bacelar por 186,09 m até o vértice V17 de coordenadas N: 8.684.781,935 e E: 594.697,742, segue ainda em linha reta por 247,29 m até o vértice V18 de coordenadas N: 8.685.028,376 e E: 594.718,227, por mais 305,98 m passa pelo vértice V19 de coordenadas N: 8.685.332,618 e E: 594.750,764, seguindo por mais 4,98 m passando pelo vértice V20 de coordenadas N: 8.685.334,844 e E: 594.746,306, neste trecho faz confrontações com terras do Sr. José Antônio de Souza por 283,89 m até o vértice V21 de coordenadas N: 868.5617,996 e E: 594.766,813, onde por 191,47 m, passa a fazer confrontações com terras da Sra Maria das Graças Jacinta dos Santos, até encontrar o vértice V22 de coordenadas N: 8.685.808,946 e E: 594.780,899 e, depois de 24,88 m faz confrontação com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso até o vértice V23 de coordenadas N: 8.685.833,725 e E: 594.778,690, seguindo ainda em linha reta por 1.643,52 m continua a confrontar com o imóvel do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, até atingir o vértice V24 de coordenadas N: 8.687.473,076 e E: 594.895,680, ponto este que o limite deflete a direita em direção ao Leste confrontando com terras da Fazenda Massaranduba, até fechar com o vértice V01 de coordenadas N: 8.687.489,688 e E: 594.993,980, ponto este que deu início a tal descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 39 WGr, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: X Y X Y X Y 01 594.993,980 8.687.489,688 09 594.842,410 8.684.244,798 17 594.697,742 8.684.781,935 02 594.878,415 8.685.964,105 10 594.817,183 8.684.248,711 18 594.718,227 8.685.028,376 03 594.963,386 8.685.964,085 11 594.794,766 8.684.239,267 19 594.750,764 8.685.332,618 04 594.946,065 8.685.719,735 12 594.754,395 8.684.224,696 20 594.746,306 8.685.334,844 05 594.945,804 8.685.706,023 13 594.697,813 8.684.212,949 21 594.766,813 8.685.5617,996 06 594.909,169 8.685.172,430 14 594.670,762 8.684.224,148 22 594.780,899 8.685.808,946 07 594.868,698 8.684.630,776 15 594.647,193 8.684.233,225 23 594.778,690 8.685.833,725 08 594.842,302 8.684.270,667 16 594.681,806 8.684.596,526 24 594.895,680 8.687.473,076 01 594.993,980 8.687.489,688

CONFRONTAÇÕES: A LESTE: Partindo do vértice V01 no sentido horário em direção ao Sul, até o vértice V02 equidistantes 1.529,95 m, limitando-se com terras do próprio proprietário desta o Sr. Décio Machado de Almeida e do vértice V03, passando pelos vértices V04, V05, V06, V07, V08 até o vértice V09, por uma extensão total de 930,11 m, com terras do Sr. Luiz Valter Rocha Almeida. AO SUL: Partindo do vértice V09 no sentido Oeste, passando pelos vértices, V10, V11, V12, V13, V14 até o vértice V15 por uma extensão total de 155,29 m onde tem seu limite definido pelo rio Inhambupe. A OESTE: Partindo do vértice V15 no sentido Norte passando pelos vértices, V16, V17, V18, V19 e V20, por uma extensão total de 1.159,29 m, confrontando com terras do Sr. Joaquim Ruy Paulino Bacelar e, agora por 283,89 m com terras do Sr. José Antonio de Souza até o vértice V21, deste vértice por uma distância de 191,47 m passa a confrontar com terras da Sra. Maria das Graças Jacinta dos Santos, até o vértice V22 e finaliza este lado confrontando com terras do Sr. José Djalma Pinheiro Cardoso, por uma extensão de 24,88 m até o vértice V23 e por mais 1.643,52 m até fechar no vértice V24. AO NORTE: Partindo do vértice V24 no sentido Leste, por uma distância de 99,72 m até fechar com o vértice V01, confrontando aí com terras da Fazenda Massaranduba e do vértice V02 até o vértice V03 equidistantes em 85,00 m, confrontando com terras do mesmo proprietário desta o Sr. Décio.

Responsável Técnico: Antônio Luiz da Silva, CREA/BA 051198594-0, ART BA20170154139, constando tais coordenadas em ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada no Livro 01; fls 20 a 23v, ordem 007, no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDA A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Advogado Assistente: LEANDRO COSTA FERREIRA, OAB/BA 47.764. Entre Rios, 25 de Julho de 2019. Oficiala/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 984/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, brasileira, casada, funcionária pública, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº. 02504195 99 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 461.514.945-04, residente e domiciliada na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 584, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 584, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.083.0173.001. Com área total construída de 144,12m² (cento e quarenta e quatro vírgula doze metros quadrados). edificada sobre a área, a qual possui 216,64m² (duzentos e dezesseis vírgula sessenta e quatro metros quadrados). Matrícula/Transcrição: Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230, sob o nº. de Matrícula 4.816, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 23 de junho de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel maior, onde o imóvel usucapiendo está inserido é objeto da Matrícula 4.816,

em nome de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: a) FUNDOS: imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.093, Centro, Neste, de propriedade de Elenilda S. A. da Silva; b) do LADO DIREITO: imóvel situado na Avenida Flaviano Guimarães, nº 588, Centro, Neste, de posse de José Edilson Santos de Araujo; c) do LADO ESQUERDO: imóvel situado na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 560, Centro, Neste, de posse de Euridici dos Santos Araujo. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 18 anos. Pelo presente Edital, fica intimada PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - REMANSO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE REMANSO - BA Rua Rui Ribeiro nº 61 - CEP 47.200-000 - Remanso - BA - Te: (74) 3535-1955 TITULAR: DAIANA TAISE PAGLIARINI EDITAL DE LOTEAMENTO Faço público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da lei n. 6.766, de 19/12/1979, que FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA CPF nº 041.915.315-22 e CARINA SILVA MIRANDA CPF nº 030.096.515-03, depositou neste cartório, na Rua Rui Ribeiro, 61, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade dos citados proprietários, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MARIA JÚLIA", relativo a um terreno com área total de 10.069,00m², distribuído da seguinte forma: área de praça/equipamento comunitário 597m², área das Ruas 2.299,95m², área das quadras 7.172,05m², conforme aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 15/07/2019. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Remanso, Estado da Bahia, aos trinta de julho do ano de dois mil e nove (30/07/2019). A Oficial, Daiana Taise Pagliarini.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS RODRIGUES, ANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiveram, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Vicente Victorino Pereira, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Praça General Raimundo Barbosa, 296 - Centro Empresarial Jorge Filho, Sala 04, Térreo, Centro, São Sebastião do Passé/BA, no horário de 8:00, às 12:00, das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sobre a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 10,322, em 13/06/2019, com tempo de posse de 16 anos, formulado por José Carlos Rodrigues, brasileiro, aposentado, RG: 01.812.782-7, SSP/BA, CPF/MF: 242.246.505-68 e sua esposa Ana Lúcia Santos de Almeida Rodrigues, brasileira, do lar, RG: 02.266.891-82, SSP/BA, CPF/MF: 426.469.795-68, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Fazenda Buraco do Tatú, localizada no Município de São Sebastião do Passé/BA, com área total de 16,9340 ha (dezesseis hectares vírgula noventa e três área e quarenta centiares), conforme descrição inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.619.091,13 m. e E 560.758,88 m., situado no limite com terras de; Arnaldo dos Santos, Valter dos Santos Messias, Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira e

Maria Crispina dos Santos, deste, segue com azimute de 96°56'51" e distância de 153,49 m., até o vértice 2, de coordenadas N 8.619.072,57 m. e E 560.911,24 m.; deste, segue com azimute de 96°56'51" e distância de 204,30 m., até o vértice 3, de coordenadas N 8.619.047,85 m. e E 561.114,04 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Valter dos Santos Messias, deste, segue com azimute de 186°56'51" e distância de 89,45 m., até o vértice 4, de coordenadas N 8.618.959,06 m. e E 561.103,22 m.; deste, segue com azimute de 95°53'56" e distância de 409,16 m., até o vértice 5, de coordenadas N 8.618.917,01 m. e E 561.510,21 m.; deste, segue com azimute de 96°06'56" e distância de 240,62 m., até o vértice 6, de coordenadas N 8.618.891,37 m. e E 561.749,47 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira e Maria Crispina dos Santos, deste, segue com azimute de 189°30'49" e distância de 154,99 m., até o vértice 7, de coordenadas N 8.618.738,52 m. e E 561.723,85 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Heráclito Barbosa Fires, deste, segue com azimute de 277°57'00" e distância de 396,94 m., até o vértice 8, de coordenadas N 8.618.793,42 m. e E 561.330,73 m.; deste, segue com azimute de 278°02'50" e distância de 365,56 m., até o vértice 9, de coordenadas N 8.618.844,59 m. e E 560.968,77 m.; deste, segue com azimute de 278°57'17" e distância de 98,97 m., até o vértice 10, de coordenadas N 8.618.860,00 m. e E 560.871,00 m.; deste, segue com azimute de 256°10'35" e distância de 106,70 m., até o vértice 11, de coordenadas N 8.618.834,50 m. e E 560.767,39 m.; após 120,00m deste, final da divisa das terras de Maria de Lourdes Pereira Silveira, ainda do vértice 11, de coordenadas N 8.618.834,50 m. e E 560.767,39 m., segue com azimute de 358°06'03" e distância de 256,77 m., até o vértice 1, de coordenadas N 8.619.091,13 m. e E 560.758,88 m.; canto de divisa confrontando neste trecho com terras de; Arnaldo dos Santos ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa SAVO - Salvador INCRA, sob o nº93235, de Salvador/BA, de coordenadas E 561.622,176m e N 8.569.558,712m encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39°WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O presente levantamento geodésico planimétrico resultou uma área de 16ha93a40ca ou 38,88 tarefas e um perímetro de 2.476,75m e está explicitado em planta desenhado em escala de 1:5.000 estando vinculada a ART- CREA N°BA20180178776 e que faz parte integrante deste memorial descritivo. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 4.901, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé. E consta ser de propriedade de tabular de Vicente Victorino Pereira, sendo confinantes Valter dos Santos Messias, Eraldo dos Santos, Mailson dos Santos Pereira, Maria Crispina dos Santos, Maria de Lourdes Pereira Silveira, Heráclito Barbosa Fires, Arnaldo dos Santos e Maria de Lourdes Pereira Silveira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de São Sebastião do Passé/BA, Bel. Renato Fonseca Marinho, Registrador, que digitei e assino. Bel. Renato Fonseca Marinho O Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AVANI CORDEIRO DE LIMA**

PROCEDIMENTO: Nº 01/2017 NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: AVANI CORDEIRO DE LIMA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos titulares de direitos eventualmente registrados ou averbados no imóvel usucapiendo e/ou seus eventuais herdeiros, que é objeto do Procedimento nº 01/2017, em trâmite nesta Serventia, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, em favor da interessada AVANI CORDEIRO DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.135.536-09 SSP/BA, e CPF/MF nº 218.047.025-87, relativo ao imóvel urbano situado à Rua Macário Ferreira, número 738, bairro Centro, situado neste Município de Serrinha-BA, medindo

160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), área construída atual de 145,85m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros) e área construída à época da aquisição de 63,50m² (sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 001, de coordenadas S 8710894,85 e E 499352,92m, daí segue em linha reta medindo 5,00m de frente confrontando com a Rua Macário Ferreira, com Azimute 88°10'22" até o Vértice V2 de coordenadas S 8710896,07m e E 499358,12m; deste segue com Azimute 178°10'22" medindo 32,00 metros confrontando com a propriedade de Sra. Lucineide até o vértice V3 com coordenadas S 8710865,16m e E 499368,32m, deste segue com azimute de 268°10'22" a distância de 5,00 metros confrontando com o Cemitério Paroquial até o vértice V4 com coordenadas S 8710864,87m e E 499361,95m, deste segue com azimute de 358°10'22" distância de 32,00 metros confrontando com propriedade do Sr. José Edson até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Neste terreno possui uma casa de bloco cerâmico, com uma garagem, Sala, Sala de Tv, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço com depósito e banheiro e uma área descoberta. Com exceção da área de serviço todo imóvel é em laje com cobertura de telha cerâmica. As coordenadas apresentadas nesta descrição estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo sua representação no Meridiano Central é 45° Wgr, Datum SIRGA2000". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais titulares de direitos relativos ao mencionado imóvel e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 25 de julho de 2019.

CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AVANI CORDEIRO DE LIMA

PROCEDIMENTO: Nº 01/2017 NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: AVANI CORDEIRO DE LIMA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados que é objeto do Procedimento nº 01/2017, em trâmite nesta Serventia, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, em favor da interessada AVANI CORDEIRO DE LIMA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.135.536-09 SSP/BA, e CPF/MF nº 218.047.025-87, relativo ao imóvel urbano situado à Rua Macário Ferreira, número 738, bairro Centro, situado neste Município de Serrinha-BA, medindo 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados) e área construída atual de 145,85m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros) e área construída à época da aquisição de 63,50m² (sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 001, de coordenadas S 8710894,85 e E 499352,92m, daí segue em linha reta medindo 5,00m de frente confrontando com a Rua Macário Ferreira, com Azimute 88°10'22" até o Vértice V2 de coordenadas S 8710896,07m e E 499358,12m; deste segue com Azimute 178°10'22" medindo 32,00 metros confrontando com a propriedade de Sra. Lucineide até o vértice V3 com coordenadas S 8710865,16m e E 499368,32m, deste segue com azimute de 268°10'22" a distância de 5,00 metros confrontando com o Cemitério Paroquial até o vértice V4 com coordenadas S 8710864,87m e E 499361,95m, deste segue com azimute de 358°10'22" distância de 32,00 metros confrontando com propriedade do Sr. José Edson até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Neste terreno possui uma casa de bloco cerâmico, com uma garagem, Sala, Sala de Tv, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço com depósito e banheiro e uma área descoberta. Com exceção da área de serviço todo imóvel é em laje com cobertura de telha cerâmica. As coordenadas apresentadas nesta descrição estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo sua representação no Meridiano Central é 45° Wgr, Datum SIRGA2000". Após buscas realizadas nos indicadores desta Serventia, não foi localizado registro para o referido imóvel. ADVERTÊNCIA: eventuais interessados poderão se

manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 01 (uma) vez, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 25 de julho de 2019. CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HÉLDER TEIXEIRA LEITE**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 08.7.2019, sob o n. 3.792 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Hélder Teixeira Leite, brasileiro, solteiro, maior, técnico em gestão ambiental, titular do RG nº 0830703705 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.767.425-00, domiciliado e residente no município de Wagner-BA, na Rua Regis, nº 655, Bairro Centro, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos sobre o imóvel localizado na Rua Regis, nº 655, Centro, na zona urbana do município de Wagner, Bahia, com número de inscrição municipal 01.04.008.0005.523, com área superficial total de 368,64 m² e 182,54 m² de área construída, compreendendo uma residência unifamiliar de alvenaria, com um pavimento térreo, possuindo onze cômodos, sendo eles três quartos, duas salas, dois banheiros, uma cozinha, uma área de circulação, uma área de serviço e um quintal, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, área que é parte de um imóvel maior, com 8.244 m². O imóvel referido é registrado e, portanto, possui matrícula perante este Cartório sob o nº 1.858, Livro 2 - Registro Geral, Ficha 1, e são vizinhas as pessoas de Maria Pureza Santana de Brito, Emery Passos Goes Neta e Jose Neiva Oliveira Medrado. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUGO MONTEIRO BEDFORD**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária, PROTOCOLO SOB o nº 52.276, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por HUGO MONTEIRO BEDFORD, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CNH Nº 1064489874 do DETRAN-RJ, CPF nº 154.728.147-23, residente nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, nº 673, SB, Centro, CEP nº 23.815-310, por seu advogado Dr. JÚLIO EDI YOKOYAMA - OAB-RJ 31.659, com escritório nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, 359, Centro, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há 15 (quinze) anos, com base no artigo 1.238 do Código Civil, do lote de terreno de nº 114 da Rua General Bocaiúva, por onde mede 10.00m., confrontando de um lado por onde mede 52.00m., com Julieta de Souza (atual nº 673) e pelo outro lado com 51.60m., com Antonio Alberto Pereira (atual nº 677) e nos fundos com 10.00m., para a Rua Amélia Louzada, com a área total de 518.00m², onde encontra-se edificada sua moradia com 61.61m²., CADASTRO MUNICIPAL Nº 61.034. Matriculado sob o nº 29.251 deste Serviço Registral, em nome de HILMAR SANTIAGO ASSUMPÇÃO e sua mulher MARLY DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO, brasileiros, aposentado e do lar, residentes nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, nº 675. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial

os proprietários, os confrontantes acima mencionados, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no Jornal DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(A) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária, PROTOCOLO SOB o nº 52.258, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 10.148.360-0 do DETRAN-RJ, CPF nº 018.604.027-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS, brasileira, do lar, portadora da CI nº 27.761.063-0 do DETRAN/RJ, de 17/09/2009, CPF nº 024.170.087-69, nascida em 18/02/1950, filha de Aloiz Lesjak e Maria Lesjak, residente nesta cidade, na Rua Antonio Moraes Menezes nº 160, fundos, quadra 02, lote 05, Jardim Raisa, CEP nº 23.815-190, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferraira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 05, DA QUADRA 02, do Loteamento denominado CIDADE JARDIM RAISA, Planta 01, Primeiro Distrito deste Município, medindo 10.00m., de frente para a Rua Antonio de Moraes Menezes; 10.00m., pelos fundos para o lote nº 37 (de propriedade de ANAPAOLA DA SILVA CICARINO e ANABEATRIZ DA SILVA CICARINO VICTORINO - matrícula nº 24.983); 30.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 04 (proprietário ERICO JOSÉ FENTANES BARROS - matrícula nº 18.802) e do lado esquerdo com o lote nº 06 (proprietários: MARIA DOS ANJOS MARQUES SEDA, MARIA LÚCIA MARQUES SEDA, NIVALDO DA COSTA SEDA FILHO e ISABEL CRISTINA SUZANO SEDA - matrícula nº 41.468), matriculado sob o n. 33.835 em nome de RAISA RURAL AGRÍCOLA ITAGUAI SA., comprometido a JOSÉ MARIA DE ALMEIDA MARQUES, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, por contrato averbado sob o nº 73, fls. 243verso do Livro 8-A, em 26.01.55. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária - RAISA RURAL AGRÍCOLA ITAGUAI SA., e compromissário JOSÉ MARIA DE ALMEIDA MARQUES, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião, Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, ELIANA DE CARVALHO MACHADO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária, prenotação nº 52.252, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por CLÁUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, líder de produção, CI nº 07445307-7 do IFP-RJ, CPF nº 893.129.887-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIANA DE CARVALHO MACHADO, do lar, CI nº 08.805.828-4 do DETRAN-RJ, CPF nº 097.462.487-07, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Antônio Matheus, lote 15, quadra 17, Brisamar, CEP nº 23.826-225, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 15, DA QUADRA 17, do Loteamento CHACARAS BRISAMAR, 1º LOTEAMENTO - ALTERAÇÃO, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 12.50m., de frente para a Rua P (atual Rua Antonio Mateus); 12.50m., de fundos para o lote 68 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ARYDIO GASTALHO, averbação 211, fls. 184v do livro 8-E, atualmente matriculado sob o nº 39.350 do livro 2 ficha, 60.00m., pelo lado direito com o lote 59 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a NAIR MELLO, averbação nº 83, fls.

33v do Livro 8-E e 60.00m., pelo lado esquerdo com o lote 58 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a DIOGENES MIRANDA, averbação nº 128, fls. 182v., livro 8-E, com a área total de 750.00m2., matrícula nº 38.160 em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ADILSON DO AMARANTE, brasileiro, militar, solteiro, residente na Avenida Mendonça Lima, nº 14, Deodoro, RJ, por contrato averbado sob o nº 78, fls. 33v., do Livro 8-E, em 24.01.61. CADASTRO MUNICIPAL Nº 7556 em nome de ADILSON DO AMARANTE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária, compromissário comprador, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOUGLAS NERY RODRIGUES, SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o nº 52.290 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DOUGLAS NERY RODRIGUES, técnico de ensaios não destrutivos, CI nº 010.267.943-8 do DETRAN-RJ, CPF nº 055.858.437-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES, administradora, CI nº 21.218.869-2 do DETRAN-RJ, CPF nº 115.766.097-58, residentes nesta cidade, na Rua Amélia Louzada, nº 91, apto 102, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 36-A, DA QUADRA 03, do Loteamento BAIRRO MONTE SERRAT, Primeiro Distrito deste Município, medindo 10.00m., de frente para a rua Santa Teresinha; 10.00m., pelos fundos para parte do lote 20 (propriedade de JOSÉ ANTONIO VIEIRA - matrícula nº 30.273); 48.00m., de extensão de ambos os lados confrontando do lado direito com o lote 35-A (propriedade de TASSIA SABINO RIBEIRO - matrícula nº 15.443) e do lado esquerdo com o lote 37 (propriedade de Celso Moore, casado pelo regime da comunhão de bens com Sueli Fragozo Moore, Matrícula nº 16.632), com a área total de 480.00m2., matrícula nº 49.630 em nome de MARIA CANDIDA XAVIER COSTA. Cadastro Municipal nº 10235910 em nome de DOUGLAS NERY RODRIGUES. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária acima, seus herdeiros ou sucessores bem com os confrontantes mencionados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFÍCIO DE NITEROI

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CELI MARIA BRAGANÇA SOARES**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 28.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CELI MARIA BRAGANÇA SOARES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073396230000539, firmado em 02/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5.784, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iguaçu, nº 134, Niteroi/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 10/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Flavia Mansur Fernandes, mat. 90/244 - Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niterói.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60746948/0001-12, prenotado sob nº 617.397 em 28/06/2018, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO, CPF/MF nº 636.529.787-49, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0766546 firmado em 24/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 131.212 sob o ato R.8 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 28, apartamento nº 405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL, prenotado sob Nº 37003, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROGÉRIO GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 92680, e no CPF/MF sob o Nº 865.748.177-49, e residente e domiciliado nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 22/05/2013 e cedido por dação em 22/05/2018, registrada na matrícula 26198, sob o AV.3 e R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 710, bloco 4, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/12/2018, corresponde a R\$149.910,98 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais e noventa e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/03/2019. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES ALVES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da

Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 26/09/18 do 4º Ofício, livro 4273, fl.178, prenotada em 01/08/19 com o nº 1876420 à fl.120 do livro 1-JV, aditada por outra de 11/07/19 do 4º Ofício, livro 4373, fls.46, prenotada em 01/08/19 com o nº 1876421 à fl.120 do livro 1-JV, FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES ALVES, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/RJ 04062422823, CPF 907.559.957-91, domiciliado nesta cidade, à Rua Jacob Schneider, nº 16, na Freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com nº 22 na matrícula 7511, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20020-100 - Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de GILDA MARIA NEWLANDS MONIZ FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 667.480.207-78, residente e domiciliada nesta Cidade/RJ., prenotado sob nº 1862464, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALVARO JOSE MARTINS SANTOS, brasileiro, viúvo, engenheiro, identidade do IFP nº 1666056 e CPF nº 029.437.437-04 e o ESPOLIO DE TEREZA CRISTINA IANNIBELLI SANTOS, inscrita no CPF nº 606.517.847-00, representada por seu inventariante JOSE LUCAS IANNIBELLI SANTOS, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de 16/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 146097 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, 3333 - sala 1116 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, ELAINE LOUREIRO JORDÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1854268 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA, divorciado, comerciante, identidade DETRAN/RJ 12421662-3, CPF 100.261.527-54 e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, solteira, bancária, DETRAN/RJ 10965788-2, CPF 080.277.447-41, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 357993 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 6953, apartamento 801 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 05/08/2019 17:32:51 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

